



DECRETO 151, DE 14 DE JULHO DE 2021

**APROVA E DEFINE O FORMULÁRIO
DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL
PÚBLICO PREVISTO NA LEI Nº
6.175, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica
Municipal, e tendo em vista o disposto no § 1º, art. 4º da Lei nº 6.175/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, e definido como padrão - nos termos da Lei 6.175 de 22
de junho de 2021 -, o formulário de aquisição de imóvel público, constante no
Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de julho de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO (Lei 6175/2021)

DADOS DO OCUPANTE / POSSEIRO

NOME/RAZÃO SOCIAL/REPRESENTANTE LEGAL:

ENDEREÇO:

ÁREA:

TELEFONE:

E-MAIL:

REQUISITOS (Art. 3º da Lei 6175/2021)

1 - Possui edificação construída (art. 4º, I da Lei 6175/2021);

SIM NÃO

DOCUMENTOS (Art. 4º, §2º da Lei 6175/2021) – cópias.

1 – Contrato Social ou Estatuto (art. 4º, §2, I da Lei 6175/2021);

SIM NÃO

2 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (art. 4º, §2, I da Lei 6175/2021);

SIM NÃO

3 – Documentos Pessoais (RG, CPF, CNH, etc.) (art. 4º, §2, I da Lei 6175/2021);

SIM NÃO

4 – Documentos Pessoais (RG, CPF, CNH, etc.) *cópia Autenticada - PESSOA FÍSICA;

SIM NÃO

DADOS DO IMÓVEL

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

FINALIDADE / USO DO IMÓVEL:

OUTRO: _____

RESIDENCIAL

MISTO DE AMBITO LOCAL

POSSUI OUTRO IMÓVEL?:

SIM

NÃO

RENDA FAMILIAR (R\$):

EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP:

SIM

NÃO

CASO ESTEJA EM ÁREA DE APP POSSUI ESTUDO AMBIENTAL?:

NÃO APLICÁVEL

SIM

NÃO

IMPORTANTE

O preenchimento completo e juntadas de documentos que comprovam a situação descrita é de grande importância para o pleito de DEFERIMENTO. caso contrário, ficam sujeitos ao INDEFERIMENTO.

assinatura responsável

CARIACICA, _____ de _____ de _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quinta-feira, 22 de julho de 2021

DECRETOS

DECRETO 151, DE 14 DE JULHO DE 2021

APROVA E DEFINE O FORMULÁRIO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO PREVISTO NA LEI Nº 6.175, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no § 1º, art. 4º da Lei nº 6.175/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, e definido como padrão - nos termos da Lei 6.175 de 22 de junho de 2021, o formulário de aquisição de imóvel público, constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de julho de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO (Lei 6175/2021)	
DADOS DO OCUPANTE / POSSEIRO	
NOME/RAZÃO SOCIAL/REPRESENTANTE LEGAL:	
ENDEREÇO:	ÁREA:
TELEFONE:	E-MAIL:
REQUISITOS (Art. 3º da Lei 6175/2021)	
1 - Possui edificação construída (art. 4º, I da Lei 6175/2021);	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DOCUMENTOS (Art. 4º, §2º da Lei 6175/2021) – cópias.	
1 – Contrato Social ou Estatuto (art. 4º, §2, I da Lei 6175/2021);	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
2 – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (art. 4º, §2, I da Lei 6175/2021);	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
3 – Documentos Pessoais (RG, CPF, CNH, etc.) (art. 4º, §2, I da Lei 6175/2021);	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
4 – Documentos Pessoais (RG, CPF, CNH, etc.) *cópia Autenticada - PESSOA FÍSICA;	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DADOS DO IMÓVEL	
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:	
FINALIDADE / USO DO IMÓVEL: OUTRO: _____	<input type="checkbox"/> RESIDENCIAL <input type="checkbox"/> MISTO DE AMBITO LOCAL
POSSUI OUTRO IMÓVEL?: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	RENTA FAMILIAR (R\$): _____
	EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
CASO ESTEJA EM ÁREA DE APP POSSUI ESTUDO AMBIENTAL?:	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
IMPORTANTE	
O preenchimento completo e juntadas de documentos que comprovam a situação descrita é de grande importância para o pleito de DEFERIMENTO . caso contrário, ficam sujeitos ao INDEFERIMENTO .	

assinatura responsável	
CARIACICA _____ de _____ de _____	

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br